



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

1

N.º e Título do Projeto – 914BRZ1135 “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”		
PROJETO UNESCO		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01(uma) vaga	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica especializada, modalidade produto para elaboração de estudo quantitativo e qualitativo sobre a participação dos jovens do Projovem Urbano e do Projovem Campo Saberes da Terra nas atividades preparatórias e finalísticas da III Conferência Nacional de Juventude, incluindo proposta de conteúdo orientativo para subsidiar os gestores locais na mobilização da sociedade para o processo de realização da III Conferência Nacional de Juventude.		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.2 – Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógicas, para o desenvolvimento de políticas transversais em direitos humanos, diversidade e inclusão. Atividade 1.1.1 – Elaborar documentos técnicos de orientação pedagógica que auxiliam o desenvolvimento de políticas educacionais em interface com as demais políticas transversais em direitos humanos, diversidade e inclusão. Atividade 1.1.2 – Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e matérias de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude Atividade 1.1.3 – Elaborar material de apoio para gestores educacionais com o objetivo de promover as políticas educacionais para a juventude.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

2

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC é responsável pela formulação, orientação e implementação de políticas públicas e programas governamentais voltados à valorização da diversidade e das diferenças, à promoção dos direitos humanos e à inclusão educacional para superação das desigualdades educacionais e sociais.

A Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude, criada em 2012, compõe sua estrutura institucional com a função de planejar, coordenar e orientar a implementação de políticas para a juventude, em articulação com os sistemas estaduais e municipais de ensino e órgãos executores de políticas de juventude, visando à garantia do direito à educação por meio da promoção das condições de acesso, participação e aprendizagem. Desenvolve, neste sentido, programas de educação para a juventude como o Projovem Urbano, desde 2012, e o Projovem Campo Saberes da Terra a partir de 2014, duas modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, Lei Nº 11.692/2008, destinado aos jovens de 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental, por meio da oferta de curso, com duração de 18 e 24 meses, respectivamente, que integra educação fundamental, qualificação profissional inicial e participação cidadã.

Data de 2005 a definição de políticas públicas destinadas à juventude quando, na oportunidade, foram criados a Secretaria Nacional da Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM – que, em 2008, passa a ser operacionalizado por meio de quatro modalidades: Projovem Urbano, Projovem Campo Saberes da Terra, Projovem Trabalhador e Projovem Adolescente. Pode-se afirmar, portanto, que são consideradas recentes, no panorama nacional, as políticas públicas para a juventude e que seus principais desafios consistem em compreender as particularidades dos jovens e em consolidar políticas específicas para atendimento às suas demandas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

3

O jovem é um sujeito de direitos e, cada vez mais, fica evidente que é preciso ampliar as ações para sua inclusão social, política e profissional, ouvir e considerar suas principais demandas e aprimorar as instituições governamentais para cumprimento de sua função de promover e concretizar, com eficiência e efetividade, as políticas públicas a ele destinado.

A aprovação do Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de agosto de 2013, representou um marco importante para a consolidação dos direitos das juventudes. O reconhecimento desses direitos abrange o seu desenvolvimento integral (direitos civis, políticos e sociais), e contempla o reconhecimento e valorização das diversidades sociais, respeito a autonomia do jovem, suas identidades, formas de se expressar e viver, atentando-se para suas demandas específicas e para o fortalecimento de mecanismos de participação social.

A execução do Projovem Urbano e do Projovem Campo é orientada pela necessidade de intensa articulação com os espaços de organização da juventude, com as redes municipais e estaduais de ensino bem como com outras instituições governamentais executoras de políticas públicas para a juventude. Nesta perspectiva a DPEJUV representa o MEC no Conselho Nacional de Juventude e participa de diferentes outros espaços de discussão e acompanhamento e de políticas e programas para jovens como o Plano de Prevenção a Violência contra a Juventude – Programa Juventude Viva, o Plano Nacional do Trabalho Decente para a Juventude dentre outros.

Nesse processo de afirmação e consolidação dos jovens como sujeitos de direito será realizada a III Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude com o tema “As várias formas de mudar o Brasil”. A DPEJUV compõe a Comissão Organizadora Nacional (CON) e integra a subcomissão de mobilização da Conferência.

Considerando o exposto e ainda o projeto pedagógico integrado do Projovem Campo e Urbano, que articula a elevação da escolaridade à qualificação profissional e a participação cidadã, esta Diretoria compreende a importância de mobilizar os jovens estudantes do Projovem Urbano e Campo para participação nas diferentes etapas de mobilização e organização dos jovens em torno da III Conferência de Juventude.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA**

4

Nesta perspectiva justifica a contratação de consultoria especializada, com experiência em processos de organização de espaços de participação coletiva e mobilização de jovens para apoiar o planejamento, sistematizar informações e elaborar documentos orientadores aos entes executores do Projovem Urbano e Campo para mobilização, preparação e participação dos jovens estudantes dos dois programas na III Conferência de Juventude.

2. Produtos e Atividades

2.1 - Atividades para elaboração dos Produtos

Atividades Produto 1

Atividade 1.1 – Análise do documento base da III Conferência Nacional de Juventude, suas diretrizes e estratégia de mobilização

Atividade 1.2 – Planejamento das atividades de mobilização dos jovens estudantes do Projovem Urbano e Campo para sua inserção nas etapas de organização da Conferência

Atividade 1.3 – Elaboração de orientação aos gestores locais para desenvolvimento de atividades de mobilização dos estudantes para a III Conferência Nacional de Juventude.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo sobre a participação dos jovens do Projovem Urbano e do Projovem Campo Saberes da Terra nas atividades preparatórias e finalísticas da III Conferência Nacional de Juventude, incluindo proposta de conteúdo orientativo para subsidiar os gestores locais na mobilização da sociedade no âmbito dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente.

2.1.2 - Atividades

Atividade 2.1 – Análise das propostas finais aprovadas na Conferência relativas a elevação da escolaridade e a qualificação profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

5

Atividade 2.2 – Análise do processo de envolvimento e da avaliação dos gestores, formadores e educadores do Programa sobre a mobilização dos estudantes para participação na III Conferência.

Produto 2 - Documento técnico analítico contendo estudo das propostas da área da educação oriundas da III Conferência Nacional de Juventude, incluindo análise dos pontos avaliados pelos gestores e educadores do Programa sobre o processo de envolvimento dos jovens na referida Conferência, de forma a subsidiar a SECADI no aperfeiçoamento das estratégias de implementação de políticas educacionais para a juventude.

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços dessas consultorias está definido em R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O desembolso financeiro deve observar os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega e Valor dos Produtos
Produto 1 Documento técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo sobre a participação dos jovens do Projovem Urbano e do Projovem Campo Saberes da Terra nas atividades preparatórias e finalísticas da III Conferência Nacional de Juventude, incluindo proposta de conteúdo orientativo para subsidiar os gestores locais	60 dias após assinatura do contrato R\$ 25.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

6

na mobilização da sociedade no âmbito dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente.	
Produto 2. Documento técnico analítico contendo estudo das propostas da área da educação oriundas da III Conferência Nacional de Juventude, incluindo análise dos pontos avaliados pelos gestores e educadores do Programa sobre o processo de envolvimento dos jovens na referida Conferência, de forma a subsidiar a SECADI no aperfeiçoamento das estratégias de implementação de políticas educacionais para a juventude.	210 dias após assinatura do contrato R\$ 35.000,00
Valor Total	R\$ 60.000,00

5.1. Insumos

Previsão de aquisição de 12 passagens e diárias para cada um dos consultores, conforme a necessidade, para efetivação das atividades previstas e elaboração dos produtos.

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (duas vias) produzido nos aplicativos compatíveis com *Microsoft Office 2004*, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

7. Perfil Profissional

7.1. Formação

Nível Superior nas áreas de Ciências Humanas.

7.2. Exigências específicas

Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos com ações educativas de participação cidadã e organização de conferências públicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA**

7

7.3 – Conhecimento Desejável

- a) Experiência com espaços de participação social;
- b) Experiência com desenvolvimento de políticas públicas de educação.
- c) Conhecimento sobre as juventudes do Brasil e seus espaços de representação e organização.

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

8. Número de vagas – 01 (uma) vaga

9. Processo Seletivo

- a) O processo seletivo está classificado na modalidade simplificado que consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do *Curriculum Vitae* de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e publicados no edital.

A pontuação máxima das duas etapas é igual a 40 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

8

Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Pontuação Máxima Permitida - 20 pontos	
i) Formação Acadêmica	Pontuação Máxima	
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação	
ii) Experiência Profissional	Pontuação Máxima	
Dois pontos para cada ano de experiência profissional com ações educativas de participação cidadã e organização de conferências públicas – Critério Obrigatório	8	
Um ponto para cada ano de experiência com espaços de participação social - Critério Desejável e não Obrigatório	4	
Um ponto para cada ano de experiência com desenvolvimento de políticas públicas de educação - Critério Desejável e não Obrigatório	4	
Conhecimento sobre as juventudes do Brasil e seus espaços de representação e organização. Critério Desejável e não Obrigatório	4	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20	

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida - 20 pontos	
Itens para Entrevista	Pontuação	
a) Conhecimento sobre ações, programas e políticas públicas para juventude	Até 07 pontos	
Conhecimento sobre espaços de organização e articulação das juventudes	Até 04 pontos	
b) Conhecimento sobre políticas públicas de educação para a juventude	Até 04 pontos	
c) Conhecimento sobre o tema juventude	Até 05 pontos	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	20	
Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão da entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

9

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da Formação Acadêmica e Experiência Profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (*e-mail*) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum Vitae*. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste Termo de Referência.

10. Comissão de Seleção

1. Jader de Pietro Alves – SIAPE – 1535272
2. Leila Taeko Jin Brandão – SIAPE - 3438784
3. Maria das Graças Correia de Almeida – SIAPE – 1802549

Brasília, 07 de agosto de 2015.

Maria das Graças Correia de Almeida
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude
DPEJUV/SECADI/MEC

De acordo.

Cláudia Veloso Torres Guimarães
Diretora de Políticas de Educação para a Juventude
SECADI/MEC